

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0074/2022 – SMS**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0074/2022 – SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA HSTORE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

**O MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a empresa **HSTORE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com sede na Rua Marcelino Lopes, nº 205, Bairro Sapiranga / coite Fortaleza/CE, e-mail: hstorehospitalar@hotmail.com\_Telefone: (85) 2136.7731 inscrita no CNPJ sob o nº 40.083.056/0001-71 doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo **SR. JORDELIO PEREIRA LADISLAU**, portador do documento de identidade 92002003947 e do CPF nº 755.969.113-72, endereço comercial na Avenida I, nº 713, Bairro Jabuti, Itaitinga/CE, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, o **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0074/2022 - SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na **Pregão Eletrônico nº 164/2021**, e na Lei de Licitações 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a alteração da razão social da empresa **J P LADISLAU ME** para empresa **HSTORE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, conforme processo nº **P212820/2022**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

 PREFEITURA DE  
**SOBRAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral - CE, 14 de Outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
CONTRATANTE

**JORDELIO PEREIRA LADISLAU**  
CPF nº 755.969.113-72  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


1.

  
CPF: 059.204.343-06

2. Adrielly

\_\_\_\_\_  
CPF: 079.396.503-69

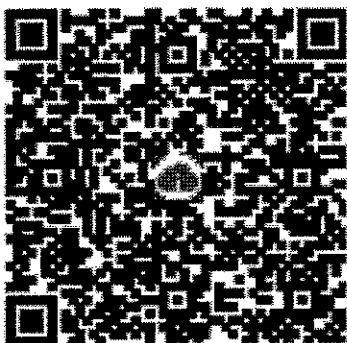
**Visto:** Assessoria Jurídica da SMS.

  
Rafael Gondim Vilarouca  
Coordenador Jurídico - SMS  
OAB/CE 37.227

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A AR Ideal garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

**Confira o documento original através de seu smartphone:**



**Confira através da internet:**

Passo 1 - Acesse o site: <https://assinarweb.com.br/ideal/verificar>

Passo 2 - Digite o login: 0192082

Passo 3 - Digite a senha: IS35909q



ICP  
Brasil

755.969.113-72  
JORDELIO PEREIRA LADISLAU  
11/10/2022 às 07:50

2661d68754c1c5f794dd9a03cc1419ea - Assinado Digitalmente

- ▶ Caminho de certificação
- ▶ Atributos



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro